



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Despacho
EEUM-Pres-17/2022

Subdelegação de Competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do Despacho VRT-ECF-53/2022 de 04 de outubro de 2022, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 202, de 19 de outubro de 2022 e tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos Professores Catedráticos, Alberto José Gonçalves Carvalho Proença, António Augusto Martins Oliveira Soares Vicente, Cláudio Manuel Martins Alves, Estela Guerreiro Silva Bicho Erlhagen, Fernando António Portela Sousa Castro, Filipe Samuel Correia Pereira da Silva, Goran Putnik, João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, João Luís Marques Pereira Monteiro, João Luis Afonso, João Miguel Lobo Fernandes, João Paulo Flores Fernandes, Joaquim António Oliveira Barros, José António Colaço Gomes Covas, José António Couto Teixeira, José Carlos Fernandes Teixeira, José Higinio Gomes Correia, José Manuel Pereira Vieira, José Manuel Vasconcelos Valério Carvalho, José Fernando Gomes Mendes, José Nuno Fonseca Oliveira, Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, Maria Madalena Teixeira Araújo, Maribel Yasmina Campos Alves Santos, Paulo Alexandre Ribeiro Cortez, Paulo António Alves Pereira, Paulo Jorge Freitas Oliveira Novais, Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, Raúl Manuel Esteves Sousa Figueiro, Ricardo Jorge Silvério Magalhães Machado a competência para a presidência de júris de provas de doutoramento.

As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e produzem efeitos a partir da sua publicação no Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias ora subdelegadas.

O Presidente da Escola de Engenharia

Pedro Arezes